



Resolução nº. 05/2022, de 05 de abril de 2022.

Dispõe sobre a destituição de integrante da Comissão de Denúncias, Monitoramento e Fiscalização do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI realizada no dia 05 de abril de 2022, conforme Ata nº. 157,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a pedido, a conselheira Fátima Noely da Silva da Comissão de Denúncias, Monitoramento e Fiscalização do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 05 de abril de 2022.


Eunice Misayo Ueda
Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI